



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.994

“CONVOCA O I FÓRUM MUNICIPAL DE LIXO E CIDADANIA DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o as disposições contidas no Decreto nº 8.271/05,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica convocado o “I Fórum Municipal de Lixo e Cidadania de Poços de Caldas”, que será realizado no dia 03 de dezembro do corrente exercício, no Palace Casino, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - O Fórum será articulado pelo “Movimento Lixo e Cidadania” que é composto pelos seguintes segmentos:

- I- Beatriz Brasileira: liderança local;
- II- Dr. Benjamim Posso: prestador de serviço;
- III- Donizete Lima: setor industrial;
- IV- Lucelene Gabriel: Poder Público;
- V- Marco Antonio Campos: Poder Público;
- VI- Maristela Mitre: órgão federal;
- VII- Mauricio Petenusso: setor industrial;
- VIII- Milton Karlo: Poder Público;
- IX- Dr. Renato Maia: Ministério Público;
- X- Salecesar Sodré: representante do comércio;
- XI- Dra. Tânia Magalhães Cobra: prestador de serviço;
- XII- Yula de Lima Merola: Poder Público.

Art. 3º - O I Fórum Municipal será organizado por uma Comissão, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e terá a seguinte composição:

- Presidente: Yula de Lima Merola
- Coordenadora e Relatora Geral: Lucelene Gabriel
- Secretária Executiva: Dra. Tânia Magalhães Cobra
- Tesoureira: Maristela Mitre
- Secretaria de Divulgação, Comunicação e Credenciamento: Beatriz Brasileira.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 4º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenadora e Relatora Geral: assumirá a responsabilidade oficial pelo Fórum, assinará documentos oficiais, deliberará sobre assuntos técnicos, administrativos e estrutura organizacional, elaborará documentos, ofícios de convocação de palestrantes, convidados e delegados, e elaborará o relatório final do Fórum;

Secretária Executiva: encaminhará as solicitações das diversas sub-seções, comprará materiais, providenciará recursos para funcionamento destas sub-seções e acompanhará a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral;

Tesoureira: ordenará a receita e a despesa do Fórum;

Secretária de Divulgação, Comunicação e Credenciamento: será encarregada da divulgação do Fórum, dará entrevistas aos meios de comunicação, apoiará os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o Fórum, se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados do Fórum.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Saúde